



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

ATA DE REUNIÃO CGM N. 01/2023	Deliberações diversas
------------------------------------------	------------------------------

DADOS	
Local	Sala de videoconferência - Teams
Data	14 de junho de 2022, 16h
Tema	Deliberações diversas
Relatora	Flavia de Martins Faria Vieira
PARTICIPANTES	
Haidée Denise Grin	Desembargadora Presidente da Comissão de Gestão de Memória
Márcio Schiefler Fontes	Juiz de Direito indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça
Maurício Walendowsky Sprícigo	Diretor-Geral Judiciário
Ricardo Albino França	Diretor de Documentação e Informações
Adelson André Brüggemann	Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário
Marcos Rodolfo da Silva	Chefe da Divisão de Arquivo
Marcilio Bagatin Silva	Chefe da Divisão de Pesquisa e Informação
Ernani Cesar dos Santos	Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação
Flavia de Martins Faria Vieira	Assessora Técnica - Convidada
Alan Schmitt Mafra	Servidor da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário - Convidado

DELIBERAÇÕES
Iniciada a reunião, a Excelentíssima Desembargadora Haidée Denise Grin declarou abertos os trabalhos e agradeceu a presença de todos nesta primeira reunião do colegiado no corrente ano; destacou a importância do encontro para alinhar e dar continuidade as ações desempenhadas pela Comissão de Gestão de Memória (CGM) e delinear os projetos a serem executados até o final desta gestão. Parabenizou os autores da última exposição e destacou a inovação na utilização de vídeos que apresentaram os bastidores do Arquivo Central e toda a logística para atendimento das demandas. Aventou a possibilidade de manter os painéis utilizados na referida exposição para apresentação de outros temas relacionados à memória institucional, ao que foi dito pelo senhor Ricardo que aquela área é destinada ao espaço cultural e está sob a administração do Cerimonial desta Corte, com fulcro na Resolução que regulamenta o tema. Acrescentou que no projeto da reforma, em execução, para o

mencionado espaço há previsão de painéis digitais para a divulgação de informações institucionais. Na sequência, passou a palavra ao Juiz Márcio Schiefler Fontes, que cumprimentou a todos, enalteceu o trabalho desempenhado pelos membros do colegiado e mencionou que faria eventuais intervenções durante a reunião. Passou-se a palavra ao Senhor Ricardo para anunciar os itens da pauta.

1) Ações a serem tomadas para a comemoração do aniversário do TJSC - 1º de outubro.

A Desembargadora Haidée relatou que em razão de não ser possível lançar a obra composta pelos 8 volumes que retratam a biografia de desembargadoras e desembargadores que integraram e integram a Corte catarinense no local da primeira sede, poder-se-ia ventilar outras propostas para a data comemorativa de aniversário do TJSC e sugeriu o lançamento do ebook no hall de entrada da Torre I. O juiz Márcio disse que não se recordava quanto aos eventos ocorridos nos últimos anos na data comemorativa em referência e fez menção a uma sessão solene. Por sua vez, a Desembargadora Haidée mencionou que poderia consultar o presidente acerca do interesse em lançar a obra em sessão do Pleno. O juiz Márcio pontuou que o Tribunal poderia manter um vídeo institucional em inglês, a exemplo de instituições de outros países. A Desembargadora Haidée afirmou que se for deliberado pela Comissão, essas sugestões serão levadas ao presidente, inclusive com a disponibilização de um vídeo produzido nos moldes dos recentes realizados para a última exposição. O senhor Ricardo argumentou que há pouco tempo o Núcleo de Comunicação Institucional produziu, por meio de contratação de empresa especializada, filmagens em setores específicos do Tribunal, a exemplo da Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros, para a produção e divulgação de um vídeo institucional. Assim, na hipótese de interesse da Comissão na veiculação de matéria sobre a memória do Poder Judiciário de Santa Catarina, poder-se-ia sugerir a inclusão do tema nas gravações, com inserção de imagens visando incrementar o vídeo institucional alhures reportado. Com a palavra, o senhor Adelson destacou seu entendimento no sentido de que se trata de dois vídeos: o primeiro referente à atualização do vídeo institucional e o segundo sobre a história do Poder Judiciário de Santa Catarina. No que tange à sugestão de lançamento da obra em sessão do Tribunal Pleno, esclareceu que, geralmente, é dada ênfase às comemorações de aniversário do Tribunal nos anos múltiplos de 5, sendo que nos demais, a data é marcada por uma comemoração mais singela. O Juiz Márcio reforçou a ideia inaugural de lançar a obra completa com os 8 volumes em formato eletrônico e, por meio de um vídeo com foco na memória institucional, apresentar a Comissão de Gestão de Memória e a referida obra. Ainda, como alternativa, opinou por sugerir à presidência a inserção de imagens do Arquivo Central e de referência histórica no vídeo institucional. A Desembargadora Haidée ponderou que a CGM poderia, além de lançar a obra, idealizar uma exposição e um vídeo a serem apresentados no hall na data em referência e que, posteriormente, poderá ser inscrito para concorrer algum dos projetos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em relação à memória. O senhor Maurício concordou que algumas das iniciativas aventadas poderiam ser concretizadas, como o vídeo sobre a memória institucional, com a inclusão dos capítulos da obra e, também, a incorporação de algum conteúdo referente à memória no vídeo institucional em fase de elaboração. A Desembargadora Haidée solicitou ao senhor Maurício que intermediasse junto ao setor competente a possibilidade de incluir esse material no vídeo institucional, ao que foi dito que irá contatar o responsável pelo setor e verificar em que estágio está a produção e se poderá ampliar o escopo das filmagens. Após o debate, o senhor Ricardo sintetizou a decisão dos membros do colegiado acerca das ações a serem realizadas para a comemoração do aniversário do TJSC: 1) lançamento do ebook com os 8 volumes da obra em referência e exposição que terá como tema a referida obra e contemplará a

apresentação de um vídeo com imagens das sedes do Tribunal e das faces das desembargadoras e desembargadores que compõem o livro, tarefa que ficará sob a gestão do senhor Adelson, que autuará um processo administrativo para tratar do assunto e submeter à presidência; 2) verificar com o Núcleo de Comunicação Institucional (NCI) a possibilidade de adesão ao vídeo institucional para inserção de conteúdo que retrate a memória do Tribunal, tarefa que ficou sob a responsabilidade do senhor Maurício; e 3) elaboração de um vídeo específico dos setores vinculados à memória do Tribunal, que também será tratada pelo senhor Maurício com o NCI, a fim de verificar a possibilidade de ser realizado por empresa especializada e por meio do contrato vigente, definindo-se, na sequência, qual servidor ficará à frente da demanda e da elaboração de roteiro para viabilizar a produção do vídeo.

2) Análise da conveniência de sugerir à Presidência a instituição de um certificado de “Amigo da Memória do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina”, para entrega, no Dia da Memória do Poder Judiciário, ou outra data que se julgar mais conveniente, a fim de agraciar personalidades que se destacaram ou que venham a se destacar na preservação e divulgação da memória desta Corte.

A Desembargadora Haidée fez uma exposição breve a respeito do assunto e mencionou que a ideia partiu da experiência de outros tribunais que têm adotado esse tipo de procedimento para registrar e homenagear pessoas que se preocupam com a preservação e divulgação da memória desta Corte, a exemplo da recente doação da toga da Desembargadora Thereza Tang, feita pela sua sobrinha, Juíza Mônica do Rego Barros Grisolia, ao Museu do Judiciário catarinense. Enfatizou que esta é uma forma de perpetuar o doador e agraciá-lo. O juiz Márcio aplaudiu a ideia e questionou como seria formalizada e institucionalizada a sugestão. A Desembargadora Haidée sugeriu que fosse elaborada uma minuta de ato normativo para posterior apresentação ao presidente. O senhor Maurício discorreu que é necessário estabelecer os critérios para a concessão dessa outorga, quais os atos que devem ser valorizados e especificar as personalidades que eventualmente poderão ser contempladas. Destacou a importância de definir quem irá fazer a análise para a concessão ou não da outorga (se partirá de uma proposta da CGM com posterior deferimento do presidente ou, como alternativa, se os desembargadores poderão sugerir nomes e a decisão seria tomada por uma comissão formada por magistrados). Acrescentou que essas iniciativas, como a instituição do certificado ora discutido, poderão estimular novas doações ao Museu do Judiciário Catarinense. Ficou acordado, por unanimidade, que a Desembargadora Haidée e o Juiz Márcio conversarão com o presidente sobre a ideia e, posteriormente, caso aprovada, será elaborada uma minuta de resolução e lançada no grupo de whatsapp, oportunidade em que poderão ser apresentadas sugestões ao texto para futura deliberação.

3) Análise da viabilidade de autorizar a visita guiada de alunos às dependências do Arquivo Central, a exemplo do que ocorre em relação ao Museu do Judiciário.

O senhor Ricardo consignou que este item da pauta foi incluído a pedido da Desembargadora Haidée em razão de recente solicitação nesse sentido. Entendeu-se pertinente trazer o assunto à discussão e, em havendo aprovação do colegiado, prosseguir nas tratativas de como operacionalizar o fluxo de eventual visita com o ajuste entre os setores envolvidos. Questionado sobre a estrutura de pessoal para recepcionar essas eventuais visitas de alunos, o senhor Marcos registrou que a

ideia é válida e louvável, porém, atualmente, o Arquivo Central não recebe público externo em suas instalações e não está preparado, de pronto, para essa visitação. Esclareceu que se trata de uma nova atividade e que, caso aprovada, precisará ser examinada em termos de volume, periodicidade e formato. Ponderou que será necessário desenvolver um roteiro a ser seguido e limitar a periodicidade. O Senhor Maurício consignou que hodiernamente a equipe do Museu recebe visitação de alunos dos cursos de direito, a partir de um agendamento. Sugeriu que, caso haja interesse das instituições de ensino, essas visitas guiadas que ocorrem na sede do Tribunal, para apresentação das suas instalações, incluindo o Museu do Judiciário Catarinense, o auditório do Tribunal Pleno e o acompanhamento das sessões que estejam em curso no dia, poderiam ser estendidas à edificação do Arquivo Central. Destacou que a iniciativa poderá despertar o interesse de outras instituições de ensino, em especial dos alunos de cursos de história, museologia, arquivologia, dentre outros. Lembrou, ainda, que a visita oportunizará aos alunos uma reflexão sobre a teoria adquirida e a prática e desafios enfrentados na rotina de um arquivo, o conhecimento das atividades executadas pelos colaboradores e a importância da gestão documental, o que poderá ensejar um interesse maior por um estágio no setor. A Desembargadora Haidée acrescentou que a reserva técnica do Museu, que está localizada na edificação do Arquivo Central, poderá ter seus objetos museais disponibilizados de maneira a facilitar a visualização. Ficou acordado que o senhor Marcos fará uma análise a partir da experiência da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário e, a tempo e modo, proporá um fluxo de trabalho de acordo com a realidade do setor, dimensionando a visitação de maneira que não a torne inviável e atrapalhe a rotina daquela edificação, proposta que será submetida à CGM, via whatsapp, para aprovação.

4) Análise da conveniência de adquirir réplica das varas utilizadas pelos juízes na fase colonial do Brasil e que ensejaram a designação das unidades judiciárias.

Trata-se de item proposto pela Desembargadora Haidée a partir de uma conversa com o Juiz Casemiro, do Estado de Alagoas, por ocasião do III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, ocorrido no último mês de maio, em Porto Alegre. A referida desembargadora adiantou que o Presidente se manifestou favorável à aquisição e relatou que se trata de varas de cores distintas, utilizadas pelos magistrados no período do império para identificá-los. Esclareceu que a utilização de uma vara branca referenciava o julgamento conforme as regras de Portugal e que a vara vermelha ditava os costumes do Brasil. Acrescentou, a título de ilustração, que a vara era ostentada nas cavalgadas pelos magistrados, sob pena de multa. A proposta de aquisição foi aprovada e Sua Excelência fará contato com o citado juiz alagoano para dar prosseguimento às tratativas a tal desiderato.

5) Comemorações do Dia de Santa Catarina de Alexandria - Ações em parceria com o Governo do Estado, Assembleia Legislativa e Câmara de Vereadores.

A Desembargadora Haidée anotou que esse assunto é de extrema importância para o Judiciário catarinense, haja vista a Capela da Santa Catarina de Alexandria estar situada nas dependências do Tribunal de Justiça e em razão de termos realizado uma exposição inédita com obras da referida santa no ano passado. Enfatizou que o Judiciário mantém a guarda da relíquia de Santa Catarina, mas que por ser padroeira deste Estado, a exposição poderia ter tido uma amplitude maior, o que foi

vislumbrado como possível pela vice-governadora. Acrescentou que Santa Catarina é reconhecida pela Igreja Islâmica, Católica e Ortodoxa, dentre outras. Esclareceu que essas comemorações não deveriam ser adstritas ao Judiciário catarinense até para que recebam a abrangência necessária do Estado. As atividades nesta Corte ficariam restritas à Capela. O senhor Ricardo concluiu que a participação do Tribunal poderia ser, a exemplo do ano, passado, realizar uma cerimônia na Capela, caso haja interesse da Igreja Ortodoxa, ato a ser organizado em parceria com o setor de Cerimonial deste Tribunal. Em não havendo interesse dos representantes da Igreja Ortodoxa, a Desembargadora Haidée conversará com o presidente para verificar a conveniência de convidar um padre da Igreja Católica para realizar a celebração. Ficou acordado que o senhor Alan fará contato com a Igreja Ortodoxa para verificar o interesse. Em complemento, a Desembargadora Haidée solicitou que a Divisão de Documentação e Memória do Judiciário auxilie nas pesquisas sobre como foram adquiridas as estátuas de Santa Catarina, cujo exemplar está exibido na Seção de Museu, ao que foi informada, obtidas durante a gestão do Desembargador José Antônio Torres Marques (quantas foram adquiridas e a respectiva destinação). O senhor Alan pediu a palavra e esclareceu, em relação à cerimônia do ano anterior, que após contato com a Igreja Ortodoxa, obteve como resposta que retornariam no momento oportuno e, quando ocorreu o retorno, foi realizado diretamente com o Cerimonial, vinculado à Presidência.

6) Doação da toga da Desembargadora Thereza Tang. Recolhimento e alocação na Seção de Museu.

A Desembargadora Haidée mencionou que fez um contato inicial com Juíza Mônica do Rego Barros Grisólia, sobrinha da Desembargadora Thereza Tang, primeira desembargadora empossada no Brasil, e pediu a doação da toga da mencionada desembargadora para compor o acervo da Seção de Museu. Disse que, malgrado a negativa inicial, a citada juíza comunicou que iria ceder a toga de sua tia para o fim pretendido. O senhor Ricardo assentou que fez contato com a Diretoria de Infraestrutura, ocasião em que o setor se prontificou a buscar a toga doada na Comarca de Curitiba e entregar à Seção de Museu, tarefa já efetivada. Ficou deliberado que será adquirido um móvel mais adequado para acondicionamento da referida toga e, de forma concomitante, será realizado um documentário ou algo semelhante que traduza mais detalhes a respeito da carreira da Desembargadora Thereza Tang, inclusive, se for o caso, examinada a viabilidade de inserir esse trabalho no material que se pretende veicular por ocasião da comemoração do aniversário do Tribunal.

7) Cooperação do Tribunal de Justiça com o Museu Lara Ribas para auxiliar a Polícia Militar a administrar seu acervo.

Inicialmente, a Desembargadora Haidée questionou sobre os cargos de museólogo e arquivista solicitados. O senhor Ricardo explicou que não existem esses cargos criados na estrutura do TJSC, mas que desde o ano passado tramita uma proposta, hoje na Diretoria de Gestão de Pessoas, com uma perspectiva de contratação para meados de outubro deste ano, de 5 postos terceirizados de arquivista e de um posto de museólogo, profissionais que auxiliarão os trabalhos das Divisões vinculadas à Diretoria de Documentação e Informações e, conseqüentemente, os projetos desenvolvidos pela CGM. Com a palavra, o senhor Maurício anunciou que o Museu de Armas da Polícia Militar Major Lara Ribas possui um acervo riquíssimo e que apesar das limitações estruturais, está bem conservado. Destacou que o referido museu

enfrenta um problema em razão de sua edificação não ter sido contemplada no projeto de restauração do Forte de Santana. Informou que tem conhecimento de que um dos maiores problemas do prédio é a necessidade de troca do telhado que está infestado de cupim, para que o museu possa funcionar com segurança. Opinou por uma contribuição à instituição, dentro do contexto das exposições realizadas neste Tribunal, a exemplo da Guerra do Contestado e da Revolução Federalista. Sugeriu a montagem de uma exposição de caráter permanente sobre a Guerra do Contestado, pois ambas as instituições possuem um acervo riquíssimo e que poderiam ser integrados. A mostra poderia ser no Corpo de Bombeiros, localizado na Praça Getúlio Vargas, espaço de ampla circulação. Comentou que para isso seria necessário um alinhamento entre as instituições, conhecer as carências e o real interesse da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC). Ficou acordado que a Desembargadora Haidée e o Juiz Márcio farão uma visita ao comando geral da PMSC para verificar o interesse daquela instituição militar em receber parte da verba do recolhimento de multas, a qual seria destinada à restauração e conservação do Museu de Armas Lara Ribas, possibilitando, com isso, que o espaço seja revitalizado e adequado para reabrir as portas à visitação pública.

8) Implantação do RDC-Arq no PJSC.

O senhor Ricardo iniciou a exposição sobre o tema informando que se trata de um repositório digital para manter a autenticidade e a confiabilidade de documentos arquivísticos. Acrescentou que é um sistema de gestão que garante a preservação dos documentos pelo prazo estabelecido na Tabela de Temporalidade, bem assim garante o acesso às informações. Mencionou que há um processo que trata desse assunto e existe uma comissão nomeada responsável pela implantação do sistema. Ato contínuo, solicitou ao senhor Adelson que detalhasse o atual estágio do projeto, ao que Sua Senhoria asseverou que alguns colaboradores da DDI, juntamente com um colega da DTI, participaram de um curso há uns dias atrás para se familiarizarem com os sistemas Arquivemática e AtoM, ferramentas responsáveis pela preservação de documentos digitais e pela disponibilização de acesso dessa documentação, respectivamente. Disse que esse primeiro trabalho de testes no ambiente de homologação do sistema Arquivemática está sendo realizado pela Divisão de Documentação e Memória do Judiciário (DDMJ), em parceria com a DTI. Enfatizou que em razão de problemas técnicos, até o momento, não foi possível avançar para o ambiente de produção. Complementou que será realizado um projeto piloto com a documentação de guarda permanente. Argumentou que, desde a pandemia, a supramencionada divisão tem digitalizado processos para atender à demanda dos pesquisadores de forma remota e que já conta com aproximadamente 1000 documentos digitalizados do século XIX e do início do século XX. Informou que já há autorização do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) deste Tribunal e que podem avançar e disponibilizar a documentação até 1920. No que tange às providências para atendimento aos requisitos previstos no art. 5º, inc. VII, da Portaria CNJ n. 82/2023, que regulamenta a concessão do Prêmio CNJ de Qualidade referente ao corrente ano, especificamente ao item “b”, que trata da descrição documental do acervo de guarda permanente, ou parte dele, e disponibilização de acesso e consulta pública em meio digital, considerando a incerteza da implantação do referido sistema em tempo hábil, como alternativa, será disponibilizada a documentação digitalizada com a respectiva descrição no portal da memória do PJSC. O senhor Alan detalhou os procedimentos realizados até o momento e esclareceu que estão envidando esforços para superar os entraves que estão impactando na implantação do sistema e para efetivar a migração dos documentos o mais breve possível, oportunizando a disponibilização ao público geral.

9) Assuntos gerais.

O senhor Ricardo deu boas-vindas ao colega Ernani e o apresentou como novo membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) e da CGM, em substituição à colega Letícia, que passou a atuar em outro setor. O senhor Ernani aproveitou o ensejo e solicitou que seu nome seja adicionado ao grupo de whatsapp das referidas comissões. O juiz Márcio indagou sobre o projeto de reforma e adequação do novo espaço aventado para abrigar o Museu do Judiciário catarinense. O senhor Ricardo informou que a distribuição do espaço que hoje contempla a Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros já foi realizada e encaminhada proposta para a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, que dará prosseguimento aos trâmites necessários. Enfatizou que, de acordo com o referido setor especializado, a demanda está prevista para ser executada no final do segundo semestre deste ano, ressalvada eventual mudança na prioridade de execução de obras pela presidência.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da comissão declarou encerrados os trabalhos às 19h08m.



Documento assinado eletronicamente por **Marcilio Bagatin Silva, Chefe de Divisão**, em 28/06/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Andre Bruggemann, Chefe de Divisão**, em 28/06/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rodolfo da Silva, Chefe de Divisão**, em 29/06/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Cesar dos Santos, Assessor Técnico**, em 05/07/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Haidee Denise Grin, Desembargadora**, em 10/07/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Walendowsky Spricigo, Diretor-Geral Judiciário**, em 10/07/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Martins Faria Vieira, Assessora Técnica**, em 11/07/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Albino Franca, Diretor**, em 11/07/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Schmitt Mafra, Técnico Judiciário Auxiliar**, em 11/07/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Schiefler Fontes, Juiz de Direito de Entrância Especial**, em 12/07/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7316152** e o código CRC **E4A8E2A9**.

0001760-42.2023.8.24.0710

7316152v3